



Estudos Preliminares

Prorrogação dos serviços de Suporte ao banco de dados Oracle por 12 meses - Licenças em uso pelo TRT9 - PROAD 4582/2023 - CT 55/2023.



SUMÁRIO

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14)	5
Contextualização	5
1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	5
1.1.1 Requisitos de Negócio	5
1.1.2 Requisitos de Capacitação	5
1.1.3 Requisitos Legais	6
1.1.4 Requisitos de Manutenção	6
1.1.5 Requisitos Temporais	6
1.1.6 Requisitos de Segurança da Informação	6
1.1.7 Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	7
1.1.8 Requisitos de Arquitetura Tecnológica	7
1.1.9 Requisitos de Projeto de Implantação	7
1.1.10 Requisitos de Garantia e Manutenção	7
1.1.11 Requisitos de Experiência da Equipe de Implantação e Manutenção	8
1.1.12 Requisitos de Formação da Equipe que projetará, implantará	8
1.1.13 Requisitos de Metodologia de Trabalho	8
1.2 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)	8
1.2.1 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)	12
1.2.2 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	12
1.2.3 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	12
1.2.4 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)	13
1.2.5 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	13
1.2.6 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	13
1.2.7 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	13
1.2.8 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	14
1.2.9 Detalhamento e Justificativa da Solução escolhida (Art. 14, IV)	14
1.2.10 Adequação do Ambiente do Órgão (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	16
1.2.11 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	18
2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art. 15)	19
2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)	19
2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)	22
2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)	23
2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	24
3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16)	27



3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)	27
3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)	28
3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)	28
3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	28
3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	29
3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)	29
3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)	31
4 ANÁLISE DE RISCOS	33
4.1.1 Riscos do Processo de Contratação e da Solução de TIC	33
4.1.2 Riscos Relacionados ao não atendimento das necessidades do TRT9 pelos serviços prestados pela contratada	33
4.1.3 Análise Qualitativa dos Riscos Identificados	34



1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 14)

1.1 Contextualização

Confecção de aditivo para prorrogação dos serviços atualmente constantes do **contrato CT 55/2023 - Processo PROAD 4582/2023**, atualmente ainda sem nenhum aditivo e com possibilidade de prorrogação, para garantir a continuidade de prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização de software de banco de dados Oracle, pelo período de 12 meses, a partir de 01/11/2024. Visa-se garantir a segurança e a disponibilidade dos dados do TRT da 9ª Região que se encontram armazenados na solução citada.

A plataforma é utilizada como base de dados de diversas aplicações internas, incluindo sistemas críticos como solicitação de serviços, acompanhamento processual, peticionamento eletrônico, tramitação administrativa e sistema de recursos humanos, incluídos alguns novos sistemas nacionais como SIGEP e SIGEO, integrantes do GAe - Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho.

A prestação do suporte para o software citado é realizada exclusivamente pela empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., fabricante e detentora dos direitos do produto, conforme documentação expedida pela Associação Brasileira das Empresas de Software.

Este contrato CT 55/2023 refere-se ao serviço de suporte de 36 (trinta e seis) conjuntos de licenças que englobam 5 (cinco) produtos distintos, complementares entre si, e parte destas licenças foi adquirida e repassada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para utilização neste Regional.

Como parte do acordo, a fabricante apresenta proposta com os mesmos valores unitários do período anterior considerando índice de correção IPCA do período, com pagamento parcelado durante a vigência da contratação.



Texto...

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

Trata-se de prorrogação por 12 meses sem alteração de escopo do CT 55/2023.

Os requisitos da contratação foram definidos e especificados no CT 55/2023 do, cujo Estudo Preliminar foi convalidado pela certidão “CER SGTIC- Convalida documentos da contratação vigente - Prorrogação”.

Em resumo a contratação é: Suporte da Fabricante Oracle, por 12 meses, para o seguinte conjunto de Licenças Oracle que são utilizadas nos servidores de banco de dados Oracle do Tribunal:

- Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual
- Real Application Clusters - Processor Perpetual
- Partitioning - Processor Perpetual
- Tuning Pack - Processor Perpetual
- Diagnostics Pack - Processor Perpetual

A CONTRATADA deverá disponibilizar durante 24 horas por dia, 7 dias por semana canal para receber solicitações de suporte por telefone e internet para os chamados de todos os níveis de gravidade.

1.2.1 Requisitos de Negócio

Manter os sistemas Oracle em funcionando e com a performance adequada para a prestação das atividades do Tribunal.



1.2.2 Requisitos de Capacitação

Não se aplica. Trata-se de prorrogação de contrato de serviço de suporte, para software atualmente já em uso pela equipe técnica do Tribunal.

1.2.3 Requisitos Legais

- Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Resolução CNJ 370/2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
- Resolução CNJ 468/2022 - Diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

1.2.4 Requisitos de Manutenção

Trata-se de serviço de fornecimento de suporte técnico, quando necessário, para problemas relativos aos bancos de dados oracle, em servidores atualmente já instalados e em uso no Tribunal.

1.2.5 Requisitos Temporais

O Início da vigência do suporte deverá se dar a partir **01/11/2024**

O serviço de suporte contratado com a prorrogação será por 12 meses.

Os serviços de suporte deverão estar disponíveis 24x7.



1.2.6 Requisitos de Segurança da Informação

O acesso dos profissionais prestadores dos serviços às dependências do CONTRATANTE somente será permitido mediante credenciamento prévio.

Sem a autorização por escrito do CONTRATANTE, a CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude da entrega dos materiais, ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto.

A CONTRATADA deverá observar e respeitar, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança do TRT9, assim como as suas atualizações, cumprindo o disposto nas seguintes políticas e normas:

- Política de Segurança da Informação - PSI (RA 85) (<https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6774415>);
- Política de Acesso físico aos ambientes de TIC (<https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6774437>);
- Política de Utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (<https://www.trt9.jus.br/transparencia/ctaDocumento/1905292>).

A CONTRATADA não poderá compartilhar dados pessoais com outras pessoas jurídicas ou físicas, salvo em caso obrigação legal ou com prévia autorização do TRT da 9ª Região.

Nas hipóteses de compartilhamento previstas no item anterior, a CONTRATADA assume toda a responsabilidade decorrente, especialmente no que diz respeito à observância da adequada proteção e resguardo aos direitos dos titulares originais.

1.2.7 Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

A CONTRATADA deverá observar os seguintes Requisitos Sociais:



2. Estar habilitada juridicamente (Art. 62, I, da Lei nº 14.133/21) e em regularidade fiscal, social e trabalhista (Art. 62, III, da Lei nº 14.133/21).
3. Cumprir o disposto no Inc. XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal de 1988, quanto ao emprego de menores.

3.1.1 Requisitos de Arquitetura Tecnológica

Não se aplica. A arquitetura Tecnológica já está definida. Trata-se de contratação de serviço de suporte técnico de software de banco de dados já instalado e em uso pelo Tribunal.

3.1.2 Requisitos de Projeto de Implantação

Não se aplica. Trata-se de contratação de serviço de suporte técnico de software de sistema de banco de dados já instalado e em uso pelo Tribunal.

3.1.3 Requisitos de Garantia e Manutenção

Trata-se de prorrogação, por 12 meses, de contrato de serviço de suporte técnico de software de sistema de banco de dados já instalado e em uso pelo Tribunal.

3.1.4 Requisitos de Experiência da Equipe de Implantação e Manutenção

Não se aplica. Trata-se de contratação de serviço de suporte técnico de software já instalado e em uso pelo Tribunal.



3.1.5 Requisitos de Formação da Equipe que projetará, implantará

Não se aplica. Trata-se de contratação de serviço de suporte técnico de software já instalado e em uso pelo Tribunal.

3.1.6 Requisitos de Metodologia de Trabalho

Para cada chamado técnico, o fabricante ou a empresa autorizada deverá informar um número de controle (protocolo) para registro, bem como manter histórico de ações e atividades realizadas;

O número telefônico ou sítio eletrônico oficial deverão ser informados pela CONTRATADA, que fica comprometida a informar previamente quaisquer alterações.

O serviço de suporte deve ser prestado 24 horas por dia, 7 dias por semana, por técnicos devidamente habilitados pelo fabricante, sem custo adicional.

A abertura de chamados deverá ser disponibilizada em regime de atendimento 24x7x365 (24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano), incluindo feriados e finais de semana, no idioma português ou inglês, através de telefone, ou web site do fabricante.

3.2 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS



Por tratar-se de serviço de prestação exclusiva da fornecedora. O produto a ser suportado é utilizado por diversas aplicações, não sendo possível sua substituição, de forma que não é cabível comparação com outros produtos.

Para efeitos de comparativo de valores de mercado, abaixo segue tabela com o valor da proposta recebida e valores encontrados nas pesquisas de preços.

Abaixo seguem 2 tabelas do sumário da pesquisa de preços realizada. A primeira tabela apresenta o comparativo dos valores unitários encontrados, com o atual contrato do TRT9 e os valores da proposta de renovação recebida.

A própria planilha que contém as tabelas comparativas de preços, bem como os contratos e demais documentos das fontes de preços encontradas seguem em arquivo anexo a este estudo.

Observações:

- A pesquisa de preços foi realizada nos sites de preços do **Compras Governamentais, Compras Net, Banco de Preços e Portal do Connect-JUS**.
- Para praticamente os mesmos tipos de licenças e suportes que o TRT9 utiliza, foram encontrados os contratos de 6 órgãos: SEEC-DF, TRF1, FNDE, TRT23, TRT18 e TRT8.
- O Item Partitioning não está presente nos contratos dos órgãos TRT23, TRT18 e TRT8. Por este motivo, o quadro comparativo de valores SIMULADOS para 36 unidades, consideram para estes 3 órgãos o valor de R\$ 6.052,42, que é o valor unitário médio dos outros 3 demais órgãos SEEC-DF e TRF1 e FNDE.
- O preço da proposta apresentada pela fabricante Oracle coincide com o cálculo de reajuste realizado pela SECOF, cujo cálculo também segue em anexo neste.

Como conclusão, visualiza-se que a proposta para renovação apresentada pela empresa Oracle é compatível com os preços dos 6 órgãos/fontes de preços encontradas, sendo inclusive a proposta do TRT9 a menor dentre todas elas.



Valores Unitários de cada licença, por contrato/proposta	Contrato atual CT 55/2023	Proposta Oracle 2024	SEEC-DF	TRF1	FNDE	TRT 23	TRT 18	TRT 8	Média outros fornecedores
Oracle Database Enterprise	22.546,38	23.560,55	23.045,48	23.607,12	23.695,91	22.521,99	20.848,64	24.392,27	23.018,57
Real Application Clusters	10.142,56	10.598,79	11.345,80	11.430,64	8.705,40	11.184,15	12.187,46	11.216,56	11.011,67
Partitioning	3.857,95	4.031,48	6.614,34	5.715,44	5.827,77				6.052,52
Tuning Pack	1.674,78	1.750,11	1.790,58	2.485,00	1.873,81	1.747,50	1.501,67	1.879,73	1.879,71
Diagnostics	1.674,78	1.750,12	3.314,09	1.235,62	1.873,81	2.201,58	1.501,67	1.879,68	2.001,08
Valor de 1 conjunto de lics:	39.896,45	41.691,06	46.110,29	44.473,82	41.976,70				43.963,54
Pct Reajuste em relação CT atual =>		4,4982%							
Valores Totais, SIMULADOS para 36 unidades	Contrato atual	Proposta	SEEC-DF	TRF1	FNDE	TRT 23	TRT 18	TRT 8	
Oracle Database Enterprise	811.669,68	848.179,97	829.637,28	849.856,32	853.052,76	810.791,64	750.551,04	878.121,68	
Real Application Clusters	365.132,16	381.556,61	408.448,80	411.503,04	313.394,40	402.629,40	438.748,56	403.796,16	
Partitioning	138.886,20	145.133,45	238.116,24	205.755,84	209.799,72	217.890,60	217.890,60	217.890,60	
Tuning Pack	60.292,08	63.003,95	64.460,88	89.460,00	67.457,16	62.910,00	54.060,12	67.670,10	
Diagnostics	60.292,08	63.004,18	119.307,24	44.482,32	67.457,16	79.256,88	54.060,12	67.668,54	
Total do contrato:	1.436.272,20	1.500.878,16	1.659.970,44	1.601.057,52	1.511.161,20	1.573.478,52	1.515.310,44	1.635.147,08	
Parcela mensal da proposta:		125.073,18							
obs: Item Partitioning dos órgãos TRT23, TRT18 e TRT8 consideram valor unitário médio dos demais órgãos (R\$ 6.052,42), devido a ausência deste item nos respectivos contratos.									

3.2.1 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

A pesquisa de preços foi realizada nos sites **Compras Governamentais, Compras Net, Banco de Preços e Portal do Connect-JUS.**

Para praticamente os mesmos tipos de licenças e suportes que o TRT9 utiliza, foram encontrados os contratos de 6 órgãos: SEEC-DF, TRF1, FNDE, TRT23, TRT18 e TRT8.

A tabela comparativa de valores das 6 fontes de preços encontradas, bebem como os contratos e demais documentos das fontes de preços encontradas seguem em arquivo anexo a este estudo.

Como apresentado, visualiza-se que a proposta para renovação apresentada pela empresa Oracle é compatível com os preços dos 6 órgãos/fontes de preços encontradas, sendo inclusive a proposta do TRT9 a menor dentre todas elas.



3.2.2 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Trata-se de serviço de prestação exclusiva da fornecedora. O produto a ser suportado é utilizado por diversas aplicações, não sendo possível sua substituição, de forma que não é cabível comparação com outros produtos.

3.2.3 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica.

3.2.4 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Não se aplica.

3.2.5 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica.

3.2.6 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica.

3.2.7 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica.



3.2.8 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

A tabela abaixo apresenta o resumo das propostas e pesquisas de mercado.

O valor da proposta recebida para renovação coincide com o cálculo realizado pela SECOF. O custo total proposto para renovação é de R\$ 1.500.878,16, em 12 parcelas mensais de 125.073,18. Salienta-se que o Início da vigência desta renovação deverá se dar a partir 01/11/2024.

Mais detalhes desta análise também registrada no item 1.3 "Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar - Soluções Disponíveis no Mercado de Tecnologia da Informação".

3.2.9 Detalhamento e Justificativa da Solução escolhida (Art. 14, IV)

Nome da Solução:	Prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização de software de banco de dados Oracle pelo período de 12 meses
Justificativa:	A prestação do serviço é de exclusividade da fabricante, que detém amplo conhecimento sobre seus produtos, bem como o código fonte dos mesmos, sendo capaz de disponibilizar técnicos qualificados para fornecimento de suporte especializado garantindo importante auxílio na resolução de problemas que porventura afetem os bancos de dados. Além disso, os serviços permitem a atualização dos softwares utilizados, permitindo que melhorias, novas funcionalidades e correções de problemas sejam aproveitadas pelo Tribunal.



Alinhamento:	Conforme Documento de Oficialização da Demanda (DOD).
Benefícios:	<ul style="list-style-type: none">● Reduzir o tempo de indisponibilidade dos serviços de TI● Aperfeiçoar o fornecimento dos serviços do banco de dados● Acesso às melhorias e correções disponibilizadas pelo fabricante
Demanda prevista por quantidade de bens e serviços:	Suporte de 12 meses para as licenças abaixo: <ul style="list-style-type: none">● 36 licenças Tuning Pack - Processor Perpetual● 36 licenças Diagnostics Pack - Processor Perpetual● 36 licenças Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual● 36 licenças Partitioning - Processor Perpetual● 36 licenças Real Application Clusters - Processor Perpetual
Locais de utilização dos equipamentos:	Trata-se serviço de suporte técnico, que será utilizado para os softwares de banco de dados Oracle, instalados em servidores localizados em equipamentos nos datacenters do TRT9.
Cronograma:	Prorrogação do serviço de suporte, por 12 meses, a partir de 01/11/2024.

3.2.10 Adequação do Ambiente do Órgão (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Trata-se de prestação de suporte, sem alteração das condições atuais de prestação dos serviços. Não são necessárias quaisquer adequações.

AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL



Nome da Solução:		Prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização de software de banco de dados Oracle pelo período de 12 meses.
ID	Tipo de necessidade	Descrição
1	Infraestrutura tecnológica	Não há necessidade de adequações.
2	Infraestrutura elétrica	
3	Logística de implantação	
4	Espaço físico	
5	Mobiliário	
6	Impacto ambiental	

3.2.11 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Suporte por 12 meses, para 36 conjuntos das seguintes Licenças Oracle: - Oracle Database Enterprise Edition - Oracle Real Application Clusters - Oracle Partitioning - Oracle Tuning Pack - Oracle Diagnostics	36	R\$ 41.691,06	R\$ 1.500.878,16
		TOTAL	R\$ 1.500.878,16



4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)

4.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Trata-se de prorrogação de contrato. Portanto, a sustentação do contrato não requer, a princípio, qualquer recurso material, senão os já empregados na solução em funcionamento no Tribunal. Da mesma forma, os recursos humanos, tanto da área técnica quanto administrativa empregados na sustentação do contrato, devem ser os mesmos que são, ou foram, empregados na sustentação do atual contrato no TRT da 9ª Região.

4.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Em caso de descontinuidade na prestação do serviço, a fabricante possui política que prevê pagamento retroagindo ao período onde o suporte esteve interrompido.

Por este motivo **destaca-se a importância** de que os trâmites ocorram de forma a viabilizar que o início da vigência desta prorrogação do CT 55/2023 se dê em 01/NOV/2024.

4.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Não se aplica. Trata-se de estudo para análise da viabilidade de prorrogação de contrato.



4.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)



Informar quais as ações a serem adotadas pelo órgão em situações de descontinuidade contratual, de modo a minimizar os efeitos em caso de transição ou de encerramento do contrato firmado, garantindo subsistência da STIC no órgão.

ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA	
TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO	
ID	FORMA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES SOB ENCOMENDA NO MERCADO DE TIC OU MEDIDAS TOMADAS PARA MITIGAR EVENTUAL DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA DOS SERVIÇOS PRESTADOS
1	Não se aplica. Trata-se de estudo para análise da viabilidade de prorrogação de contrato.

DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORA	
ID	DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORA, INCLUSIVE SOBRE OS DIVERSOS PRODUTOS GERADOS AO LONGO DO CONTRATO, TAIS COMO DOCUMENTAÇÃO, OS MODELOS DE DADOS E BASES DE DADOS.



1	Não se aplica. Trata-se de prorrogação de contrato de serviços continuados que não supõe a geração de artefatos com características proprietárias.
---	--

DEFINIÇÃO DE PROCESSO DE SOFTWARE

ID	VINCULAR O CONTRATO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO OU MANUTENÇÃO DE SOFTWARE A UM PROCESSO DE SOFTWARE (Acórdão TCU 381/2011 e TCU 1233/2012)
1	Não se aplica.

PROGRAMAS DE CÓDIGO ABERTO

ID	MIGRAÇÃO DE PROGRAMAS PROPRIETÁRIOS PARA SIMILARES DE CÓDIGO ABERTO (Ato Conjunto nº 10/2008) E USO PREFERENCIAL POR CÓDIGOS ABERTOS (Ato Conjunto nº 10/2008)
1	Não se aplica.

CONTRATAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CONSIDERADOS ESTRATÉGICOS



ID	Observar Resolução CNJ 211/2015 - Art. 19 - Link para acesso.
1	Não se aplica



5. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)

5.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

A natureza do objeto a ser licitado é definido como bens e serviços comuns, “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Trata-se aqui da contratação de serviço de suporte técnico para licenças de banco de dados Oracle, serviço prestado exclusivamente pela fabricante do software.

DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO	
ID	Serviços que compõem a solução
1	<p>Suporte por 12 meses, para 36 unidades do seguinte conjunto de Licenças Oracle:</p> <ul style="list-style-type: none">● Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual● Real Application Clusters - Processor Perpetual● Partitioning - Processor Perpetual● Tuning Pack - Processor Perpetual● Diagnostics Pack - Processor Perpetual

5.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Não se aplica. Trata-se de contratação de serviço prestado exclusivamente pela fabricante Oracle.



5.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

Não se aplica. Trata-se de contratação de serviço prestado exclusivamente pela fabricante Oracle.

5.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda e a STIC escolhida, bem como a natureza do objeto, trata-se de licitação por inexigibilidade.

5.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE DE RECURSOS		
ID	Valor	Fonte (Programa/Ação)
1	R\$ 1.500.878,16	TRT9 / PTRES: 168091 e 168089 / ND: 3.3.90.40
TOTAL	R\$ 1.500.878,16	

5.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

A vigência desta prorrogação do CT 55/2023 deve se iniciar em 01/NOV/2024 para evitar descontinuidade na prestação do serviço. Em caso de descontinuidade na



prestação do serviço, a fabricante possui política que prevê pagamento retroagindo ao período onde o suporte esteve interrompido.

5.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)



Informar, conforme Portaria TRT nº X do TRT, os nomes, telefones e e-mails dos indicados a prestarem apoio à Comissão Permanente de Licitação.

Texto...

EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO		
Gestor Titular	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Coordenador de Infraestrutura	Chefe da Seção de Banco de Dados	Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos
Hugo Signoretti Netto	Roverli Pereira Ziwich	Paulo Celso Gerva

EQUIPE DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Não se aplica



6. ANÁLISE DE RISCOS

6.1 Riscos do Processo de Contratação e da Solução de TIC

- Demora na conclusão do processo licitatório.
- Especificação incompleta ou incorreta da solução desejada.
- Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação.
- Desistência da empresa com a renovação

6.2 Riscos Relacionados ao não atendimento das necessidades do TRT9 pelos serviços prestados pela contratada

6.2.1 *Riscos de Negócio*

- Falha no atendimento aos chamados de garantia.
- Falta de recursos (de pessoal, financeiro e tecnológico).

6.2.2 *Riscos Tecnológicos*

- Descontinuidade de padrões tecnológicos que impossibilitem a utilização dos produtos.

6.2.3 *Riscos de Pessoal*

- Falta de pessoal para suporte.
- Saída de membros da equipe de gestão da contratação.



6.2.4 Riscos Externos

- Contingenciamento orçamentário por conta da política econômica federal que afete o planejamento de despesas do projeto.
- Falência da empresa contratada.



Equipe de Planejamento da contratação:

Hugo Signoretti Netto

Integrante Demandante

Roverli Pereira Ziwich

Integrante Técnico

Paulo Celso Gerva

Integrante Administrativo



Anexos

ITENS ADICIONAIS	DESCRIÇÃO
A	Memórias de Cálculos (comparativo de preços) (arquivo anexado separadamente)
B	Contratações Públicas Similares (arquivo anexado separadamente)